



**PORTARIA Nº 69/2021-L
De 01/10/2021**

Autoriza a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas".

Os artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que trata do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, confere tratamento preferencial e exclusivo às ME e EPP nas licitações com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A proposta contratada deverá, além de ser a mais vantajosa para a administração pública com preço baixo, também, garantir a entrega com prazo rápido, qualidade do material empregado, validade do bem, durabilidade, designer moderno, entre outros.

Corroborar que os Senhores Vereadores cobram celeridade do certame, uma vez que a pandemia da COVID19 fez com que as sessões presenciais passassem a ser home office e ficou uma lacuna no Plenário, sem os costumeiros embates presenciais quando das análises dos projetos deliberados.

A primeira parte da reforma parcial do Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas" visa aumentar o espaço reservado para as acomodações de mesas e cadeiras dos vereadores, de modo a proporcionar mais conforto e, principalmente, segurança com a questão da COVID19.

O projeto visa a manutenção das características do Plenário, em seu layout arquitetônico arredondado, e a mobília deve seguir o mesmo modelo das já instaladas, não atendendo o padrão de móveis domésticos, rústicos ou de marcenaria, e buscando a padronização que já se faz presente no mobiliário disponibilizado para os servidores da secretaria e nos gabinetes dos vereadores.

Nesse cenário de pandemia da COVID19 é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo que a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, em virtude da ausência de fornecedores capazes de cumprir com o objeto pretendido em qualidades e prazos, levando a repetir o procedimento e, assim, acarretando maiores dispêndios de recursos públicos na contratação.

Finalmente, tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, decide-se esta Casa de Leis que esta licitação **não será exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

...Continuação DA PORTARIA Nº 69-L, de 01/10/2021.....02

Posto isto, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara autorizada a processar a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário para o Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, a saber:

- Mauracy Moraes de Oliveira – Pregoeiro;
- Simone Ghilardi Rocha Capuzzo – Pregoeiro Suplente; e
- Fernandes Santos Ribeiro – Membro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1 de outubro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo Licitatório nº 12, de 27/09/2021):

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo